



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2021

OBJETIVO:

Promover o reajuste dos preços do Contrato original conforme Convenção Coletiva de Trabalho/2021 homologada no MTE sob o nº MS000062/2021 e sob o nº MS000062/2021.

PROCESSO Nº 21026.000090/2019-39
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
CONTRATO Nº 01/2019, CELEBRADO EM 17/01/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Celso de Souza Martins, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no MS, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.766, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, autoriza o apostilamento do Contrato nº 01/2019, firmado com a empresa **CG Sul Serviços Ltda**, CNPJ nº 12.578.927/0001-92.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a repactuação do valor contratual, devido ao reajuste salarial das categorias, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, para os serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação na Unidade Técnica Regional de Agricultura em Dourados/MS e na Unidade de Vigilância Agropecuária em Ponta Porã/MS.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no art. 65, alínea § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 8.396,04** (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do Contrato passa de **R\$ 5.437,60** (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para **R\$ 6.137,27** (seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte sete centavos) a partir de 1º de janeiro de 2021, perfazendo o valor total para 12 meses de **R\$ 73.647,24** (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte quatro centavos).

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2021.

CELSO DE SOUZA MARTINS

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA/MS

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA MARTINS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14355115** e o código CRC **628BFF90**.